



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA 410/2022

O senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1125, no livro nº 44, folhas nº 185, na data de 05 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02(dois) anos, no período de 08 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2024, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **ELCILENE GOMES DE SOUZA, brasileira, portadora do RG nº 2508400 2VIA PC/PA e do CPF nº 471.146.732-72, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº **012346-3**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de agosto de 2022.


LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA) em exercício

Ciente: Elcilene Gomes de Souza
Data: 09/08/22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 410/2022

PORTARIA 410/2022

O senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1125, no livro nº 44, folhas nº 185, na data de 05 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** por 02(dois) anos, no período de 08 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2024, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **ELCILENE GOMES DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG nº 2508400 2VIA PC/PA e do CPF nº 471.146.732-72, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 012346-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 05 de agosto de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice - Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA) em Exercício

Ciente: _____

Data: ___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B438931D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/08/2022. Edição 3053

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>